



**Controladoria
Geral do
Município
CGM**

**Relatório Semestral de Verificação do Controle Interno das Atividades
Administrativas, Previdenciárias e de Gestão do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE –**

Primeiro Semestre 2020

Introdução

A Unidade de Controle interno do município de Barra Velha, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 234 de 15 de dezembro de 2017, tem como objetivo básico executar a fiscalização dos atos administrativos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município., de forma a contribuir no processo de melhoria das áreas mapeadas, observando os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, apoiando os órgãos de controle externo na sua missão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

O presente relatório semestral de verificação do controle interno é ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pela unidade, no âmbito da gerencia de previdência, apontando quando existir, achados de verificação e as medidas corretivas e/ou estruturantes aos setores afetos ao processo administrativo do objeto da análise.

1. O INSTITUTO

O Instituto dos Servidores Públicos do Município Barra Velha – IPREVE é entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Indireta do Município de Barra Velha que detém autonomia financeira, administrativa e funcional, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Complementar nº 55, de 13 de setembro de 2006 e alterações. Situado à Avenida Governador Celso Ramos, 198 – Centro – Município de Barra Velha – Estado de Santa Catarina; telefone (47) 3456-3111; com endereço eletrônico: ipreve@barravelha.sc.gov.br; CNPJ: 03.937.163/0001-93.



**Controladoria
Geral do
Município
CGM**

É organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência Social - SPREV - Ministério da Economia. Os recursos do IPREVE são constituídos pela contribuição do ente público (contribuição previdenciária patronal e taxa de administração), pelos segurados (contribuição previdenciária) e pela compensação previdenciária.

Os recursos previdenciários somente podem ser utilizados para pagamento de benefício previdenciário, já a taxa de administração serve para as despesas da administração do instituto. As disponibilidades financeiras vinculadas ao IPREVE estão aplicadas no mercado financeiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

Além do controle desempenhado pela Secretaria de Previdência e pelo Conselho Monetário Nacional, os atos do RPPS passam pelo controle interno dos conselheiros do Instituto, pelo Controle Interno do Município (exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensões) e, por fim, pelo controle exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. O cumprimento dessas determinações legais é obrigatório ao IPREVE e indispensável para o que Instituto continue garantindo aos seus segurados ativos e inativos o pagamento dos benefícios previdenciários.

2. DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O IPREVE possui seu quadro de cargos instituído pela Lei Complementar nº 55, de 2006. Atualmente é dirigido e representado pelo cargo em comissão como segue:

- ✓ Diretor Presidente – Ivo Irineu Bernardo
- ✓ Diretor Financeiro e Administrativo - Edivaldo Navarro Cachoeira
- ✓ Diretor de Benefícios – Vago

O Instituto também possui dois cargos com servidores efetivos:

- ✓ Advogado - Lucas Scagliusi Miguel
- ✓ Agente Administrativo - Giacomo Gasparelo Oliveira

2.1. Dos Conselhos

O IPREVE conta também com Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, cujos atos são disciplinados pela legislação que rege o IPREVE, não remunerados. O Conselho Deliberativo é composto por seis membros titulares e seis suplentes, o Conselho Fiscal é composto por três membros titulares e três suplentes, nomeados pela Portaria Nº 785 de 25 de março de 2019 para o período de 18/03/2019 a 18/03/2023, assim constituído:

2.1.1. Conselho Deliberativo

a) Servidor Ativo

- ✓ Eliane Maria Mello – Titular (eleita)
- ✓ Henrique H. Baum – Suplente (eleito)
- ✓ Márcia Nunes Silveira – Titular (eleita)
- ✓ Nelson Fernando Cesar Gonçalves – Suplente (eleito)

b) Servidor Inativo

- ✓ Lucia Harrote – Titular (Indicada)
- ✓ Maria Augusta Fogaça de Souza – Suplente (eleita)

c) Servidor indicados

- ✓ Titular solicitou desligamento do Conselho
- ✓ Claunice Arbigaus Ignacio – Suplente

- ✓ Luciana Erbs da Costa Kochhann – Titular
- ✓ Maiume Elisabete Ignacio – Suplente

- ✓ Titular solicitou desligamento do Conselho
- ✓ Ronivan Picharki - Suplente

2.1.2. Conselho Fiscal

- ✓ Maria Helena de Oliveira - Titular (eleita)
- ✓ Renato Ferreira – Suplente (Eleito)

- ✓ Fernanda Roberta Chagas – Titular (eleita)
- ✓ Suplente elevada a condição de titular (eleita)

- ✓ Ramon Mendiela Ventura – Titular (indicada)
- ✓ Moises Camilo Dias Gonçalves– Suplente (indicado)



Os Conselheiros devem se reunir uma vez a cada bimestre em reunião ordinária, e reunião extraordinária quando convocados ou solicitado pelo Presidente do Conselho ou Diretor Presidente do IPREVE.

Os Conselheiros não são remunerados e não recebe qualquer ajuda de custo ou gratificação.

3. ATIVIDADES NA ÁREA DE GESTÃO

- ✓ Interação da estrutura e de todo o trabalho que envolve a gestão pelo IPREVE;
- ✓ Atendimento aos servidores (identificação, levantamento, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários;
- ✓ Gestão de materiais;
- ✓ Participação das reuniões do Conselho;
- ✓ Controle de gastos/despesas do IPREVE;
- ✓ Elaboração de relatórios e Demonstrativos financeiros;
- ✓ Informações e preenchimento dos documentos e demonstrativos a Secretaria de Previdência;

4. ATIVIDADES NA ÁREA DE BENEFÍCIOS

- ✓ Interação da estrutura e de todo o trabalho que envolve a gestão pelo IPREVE;
- ✓ Atendimentos aos servidores (identificação, levantamento, simulações, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários;
- ✓ Preparar, organizar, analisar, arquivar documentos e correspondências diversas;
- ✓ Organização, digitalização e localização de arquivos físicos e digitalizados;
- ✓ Formação e desenvolvimento dos arquivos do IPREVE;
- ✓ Organizar e preparar a folha de pagamento;

4.1. Da concessão de benefícios previdenciários e revisões

No primeiro semestre de 2020 foi analisado 04 processos de concessão previdenciários a saber:



Benefícios Previdenciários				
Regras	Qdade	Regular	Regular com Ressalva	Irregular
Aposentadoria por tempo de contribuição e idade (incluídas especial Magistério)	03			
Aposentadoria por idade				
Aposentadoria compulsória				
Aposentadoria por invalidez	01			
Aposentadoria especial sumula vinculante				
Pensão por morte				
Auxílio reclusão				
Revisões				
Reversão aposentadoria				
TOTAL	04			

4.1.2. Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

O Controle interno do Município tem como obrigação prevista em Lei supervisionar, e emitir parecer sobre o exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensões enviadas ao Tribunal de contas do Estado de Santa Catarina pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, observando a Instrução Normativa NTC/SC – 11/2011 , consolidada.

Assim no primeiro semestre foram analisadas e emitido parecer nos seguintes processos:

Servidor	Modalidade	Parecer	Data
Cleusa Moraes	art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03	5351	20/05/2020
Caetano Olibia Budal	artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/05	5350	20/05/2020
Vanderleia de Avila	Artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/03	5544	06/07/2020
João Manoel Delfino	Art. 40, § 1º, III, "b"	5545	08/07/2020

5. AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial realizada neste ano com data base de 31/12/2019, considerando as receitas contributivas normais vigentes de 14,00% dos segurados e de 22% do Ente Federativo, do saldo de compensação financeira, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a avaliação atuarial remontou em superávit atuarial no valor de R\$ 8.979.352,81.

6. DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL:

6.1. Da Execução Orçamentária

6.1.1. Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS

O percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas segurados é de 14%, e da parte patronal 22%.

Receitas	Orçada para o ano de 2020	Realização até o período
De Contribuições	2.408.000,00	1.318.104,84
Patrimonial	2.825.000,00	1.826.982,08
Outras Receitas	120.000,00	32.865,26
Intra-orçamentária	8.600.000,00	3.970.582,14
Totais:	13.953.000,00	7.148.534,32



**Controladoria
Geral do
Município
CGM**

6.1.2. Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição:

O Instituto constatou irregularidades nos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais, e segurados, a partir do mês de janeiro de 2020. Em razão destes atrasos o Instituto enviou ofícios solicitando o repasse das diferenças apuradas ao Município conforme segue:

Ofício nº	data protocolo
017/2020	05/02/2020
070/2020	30/06/2020

6.1.3. Demais Receitas

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas de Compensação Previdenciária, Rendimento das Aplicações Financeiras. No período não houve pagamento de Multas e Juros referentes aos atrasos nos recolhimentos das contribuições.

O IPREVE tem convênio de compensação financeira com o INSS e recebeu do COMPREV no 1º semestre/2020 o valor de R\$ 32.865,26 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

7. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O Relatório de Gestão de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha foi elaborado pela SMI Consultoria de Investimentos com o objetivo de apresentar de forma detalhada as informações relativas à carteira de investimentos do RPPS e, assim, auxiliar no processo de gestão e nas decisões mais importantes. As informações utilizadas neste relatório são obtidas pelos extratos oficiais das instituições financeiras em que o RPPS aloca seus recursos.

Além disso, são utilizados diversos softwares padrões do mercado financeiro. Este relatório também apresenta diversos indicadores de suma importância para o controle dos Gestores, Diretores e Conselheiros do Instituto, fornecendo informações

resumidas aos órgãos fiscalizadores, como a composição atual da carteira do Instituto, sua rentabilidade consolidada e detalhada por ativo, a comparação com a meta atuarial, seu enquadramento em relação à Resolução 4.604/2017 do Conselho Monetário Nacional, além de apresentar de forma minuciosa a composição de seus ativos e sua composição consolidada.

O IPREVE chega ao final de junho/2020 com um patrimônio na ordem de R\$ 36.878.149,19 (Trinta e seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos) em aplicações financeiras. A rentabilidade obtida no primeiro semestre de 2020 foi de R\$ 92.183,71 (noventa e dois mil, cento e oitenta e três reais e setenta e um centavos). A meta atuarial INPC + 6% era de 3,33% e os nossos investimentos chegaram a ordem de 0,17% ficando abaixo do previsto. Devido a pandemia causada pelo Covid-19 o ano de 2020 tem sido muito difícil para o mercado financeiro, junho foi um mês turbulento em diversas partes do mundo. Nos Estados Unidos, vários protestos ocorreram no período, enquanto a Ásia viu conflitos antigos reacenderem, ainda que de maneira pontual. Além disso, o mês foi marcado pelo aumento de tensões entre a China e os Estados Unidos, apesar de o acordo comercial entre os dois países não ter sido abalado. Por outro lado, na Europa o otimismo foi aumentando conforme novos dados traziam bons sinais para a região, que continuou seu processo de reabertura econômica. Aqui no Brasil, o cenário político passou por um estresse, mas se destacaram as decisões relativas à política monetária.

O Instituto tem investimentos aplicados nos seguintes seguimentos de mercado (em percentuais): Renda Fixa 87,56%, Renda Variável 5,91%, fundos multi mercados 6,27%, conta corrente 0,26%. Todos os demonstrativos DAIR (Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos) foram encaminhadas a Secretaria de Previdência Social e estão todos regularizados assim como a Política de Investimentos do ano de 2020. O DIPR encontra-se regularizados.

8. DESPESAS

8.1. Formalização e Conteúdo

O Instituto fez uma autoanálise das despesas efetuadas no período e constatou a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

8.2. Benefícios

Os pagamentos dos servidores inativos, pensionistas, processaram-se dentro das datas previstas, conforme informações e dados do Instituto.

8.3 Despesas Administrativas

As Análises efetuadas demonstram gastos administrativos no valor de R\$ 229.248,24, necessários para manutenção e funcionamento do Instituto. O total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPREVE, relativo ao exercício anterior, atingiu o valor de R\$ 34.920.236,26. A taxa administrativa de 2% para o exercício de 2020 é de R\$ 698.404,73.

De acordo com os valores acima informados os gastos administrativos do IPREVE no primeiro semestre de 2020 mantiveram-se abaixo do limite fixado em lei. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

8.4. Ordem Cronológica dos Pagamentos

O Financeiro aferiu cumprimento de todas as obrigações no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

8.5. Resultados da Execução Orçamentária – DESPESAS

Comportamento da Execução Orçamentária:

Ação / Despesas	Autorização anual	Realizado
2.050- Man. Atividades Adm IPREVE	513.000,00	218.298,80
2.051- Pag. Benefícios Previdenciários	5.712.000,00	2.560.464,63
0.002- Contribuição PASEP	125.000,00	58.247,11
9.001- Reserva Previdenciária	7.570.000,00	0,00
2.051-Pagamento Sentença Jud.	53.000,00	0,00
Totais:	13.973.000,00	2.837.010,54



**Controladoria
Geral do
Município
CGM**

Aferimos previsão de Economia em relação a fixação de gasto anual, conforme quadro acima.

9. LICITAÇÕES

No período examinado não houve licitação.

10. PATRIMÔNIO/RECURSOS

Nesse período não houve aquisição ou evolução do patrimônio.

11. Denúncias / Representações / Expedientes

No dia 05/06/2020 o Controle Interno do Município recebeu do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina através do cruzamento de dados por meio do Sistema de Gestão de Trilhas de Auditoria - SGTA, registros com indícios de irregularidades na acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas do servidor Rafael Conzatti.

Todas as providencias e procedimentos foram tomados conforme orientações para este caso e aguardando posição do TCE-SC.

12. PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL.

No decorrer do semestre, ocorreram as Reuniões Ordinárias dos Conselhos Administrativo e Fiscal devidamente lavradas em Atas, com a aprovação, por unanimidade, de todos os atos praticados pela Unidade Gestora.

13. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado em 07 de maio de 2020 tendo validade até o dia 03/11/2020.

É certificado, na forma do disposto no decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

14. PRO-GESTÃO

A Portaria Ministério da Previdência Social - MPS nº 185/2015 instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência – SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

A falta de fluxos de processos é um risco, pois dificulta a identificação do trâmite e do responsável pelas atividades desenvolvidas, causando prejuízos em análises de accountability. Também, faz-se necessário que cada atividade seja manualizada, haja vista deixar claro para o servidor como a atividade deve ser realizada.

15. CONCLUSÃO

Por fim, constatamos que a situação do IPREVE teve uma melhora considerável em relação ao ano anterior, principalmente quanto ao déficit atuarial que passou de déficit para uma situação de equilíbrio atuarial, Para o ano de 2021 espera-se uma melhora neste quadro com a reforma previdenciária e o aumento das alíquotas de 11 para 14% referente as contribuições previdenciária dos Servidores ativos e dos inativos a ser definido no decorrer do ano de 2021.

A programação de férias dos servidores com férias vencidas está sendo cumprida. Através das informações ao longo do relatório podemos observar que o IPREVE vem dando publicidade a seus atos, inclusive aprimorando a atualização tempestiva do Portal da Transparência e do site do instituto.

Diante do exposto, o Controle Interno é de parecer que as A análise da movimentação orçamentária e financeira relativa às contas do 1º semestre de 2020 foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade. É o relato da unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do



**Controladoria
Geral do
Município
CGM**

Instituto de Previdência Social do Município de Barra Velha referente ao 1º semestre do exercício de 2020.

Barra Velha SC, 30 de outubro de 2020.


VALTER LEANDRO VIERO

Controlador Geral do Município